

Roma, 12 de Novembro.

Abriu-se-lhe os canais italiani, em sessão ordinária, no dia 25 do corrente.

Calcúlio, 12 de Novembro.

O rei da Birmânia ordenou aos seus subditos que observassem qualquer subdito inglês, sem causa de contumácia, dado ou não, servindo-se para isso de qualquer meio.

(Agência Heser).

SEÇÃO JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO
SÉSSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1885

JULGAMENTOS

Recursos eleitorais

N. 2243.—CAMPINAS.—Requerente, Pedro de Alcantara e Castro; recorrida, Benedicto Barbosa Aranha. Relator, o sr. Ubá.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2244.—CAMPINAS.—Requerente, Polycarpo Teixeira de Almeida Quirino; recorrida, Segundo de Cunha Junior. Relator, o sr. Brito.

Julgaram procedente o recurso para reformar a sentença que julgou provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2245.—CAMPINAS.—Requerente, Pedro de Alcantara e Castro; recorrida, Laiz Nagemra. Relator, o sr. Marques.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2246.—AMPARO.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, Antônio Leandro Barbosa. Relator, o sr. Flessey.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2247.—AMPARO.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, José Barata de Oliveira e Silva. Relator, o sr. Flessey.

Julgaram procedente o recurso e reformaram a sentença que julgou provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2248.—SAO JOSÉ DOS CAMPOS.—Requerente, o juiz; recorrida, Bernardo Ribeiro de Andrade. Relator, o sr. Ubá.

Daram provimento e anularam a avaliação dos bens do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2249.—AMPARO.—Requerente, o juiz; recorrida, João Gonçalves da Oliveira Bozzo. Relator, o sr. Brito.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2250.—AMPARO.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, José Barata de Oliveira e Silva. Relator, o sr. Flessey.

Julgaram procedente o recurso e reformaram a sentença que julgou provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2251.—AMPARO.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, José Barata de Oliveira e Silva. Relator, o sr. Flessey.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2252.—AMPARO.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, Antônio Leandro Barbosa. Relator, o sr. Flessey.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2253.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Joaquim Ferreira de Amaral. Relator, o sr. Flessey.

Negaram provimento e confirmaram a homologação da avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

N. 2254.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Manoel da Silva Ribeiro. Relator, o sr. Faria. Julgaram procedente o recurso e confirmaram a sentença que homologava a avaliação do imóvel do recorrido; unanimemente.

N. 2255.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Pedro Pires de Camargo. Relator, o sr. Ubá.

Negaram provimento e confirmaram a homologação da avaliação dos bens do recorrido; unanimemente.

N. 2256.—JAHÉ.—Requerente, Domingos Martins Ribeiro; recorrida, o juiz. Relator, o sr. Brito.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que julgou procedente o recurso para reformar a sentença que julgou provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2257.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Benedicto Rodrigues Viana. Relator, o sr. Marques.

Daram provimento para anular a avaliação dos bens do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2258.—JAHÉ.—Requerente, Polycarpo T. de Almeida Quirino; recorrida, Segundo de Cunha Junior. Relator, o sr. Brito.

Julgaram procedente o recurso para reformar a sentença que julgou provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2259.—JAHÉ.—Requerente, Pedro de Alcantara e Castro; recorrida, Laiz Nagemra. Relator, o sr. Marques.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2260.—JAHÉ.—Requerente, Francisco Antônio de Souza. Relator, o sr. Faria.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que julgou procedente o recurso para reformar a sentença que julgou provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2261.—JAHÉ.—Requerente, Francisco Antônio de Souza. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2262.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, José Joaquim Pereira da Luz. Relator, o sr. Marques.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que homologava a avaliação do imóvel do recorrido para fim eleitoral; unanimemente.

N. 2263.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Francisco Pereira Pinto da Fonseca. Relator, o sr. Flessey.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2264.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Carlos Eduardo Ribeiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2265.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, José Pedro de Mestasino. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2266.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2267.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2268.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2269.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2270.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2271.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2272.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2273.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2274.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2275.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2276.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2277.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2278.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2279.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2280.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2281.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2282.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2283.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2284.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2285.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2286.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2287.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2288.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2289.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2290.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2291.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2292.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2293.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2294.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2295.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2296.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2297.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2298.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2299.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2300.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr. Faria.

Daram provimento e julgaram não provada a renda do recorrido para ser eleitor; unanimemente.

N. 2301.—JAHÉ.—Requerente, o juiz; recorrida, Silviano Terceiro. Relator, o sr.

ESPECIFICO
CONTRA A
EMBRIAGUEZ
PREPARAÇÃO DO

Dr. Pockings, da Russia

Não seria preciso referirmos aqui as consequências desoladoras que o terrível vício da embriaguez tem trazido à sociedade e àquelas cujo hábito inveterado às bebidas alcoólicas não encontram repressão alguma que tolha a sua continuação; não seria preciso isto para que apresentando ao público a preziosa descoberta, do dr. Pockings, fosse reconhecida a importância desta preparação que tem sido recebida com grande satisfação por toda a Europa e América do Norte.

Com a aplicação deste específico, a pessoa por mais viciada à embriaguez toma tal aversão às bebidas alcoólicas, que jamais poderá se habituar a elas; isto porque só o cheiro é bastante para revoltar-lhe o estômago e causar-lhe náuseas.

Preço de frasco 4\$000

Únicos depositários : Peixoto Estella & C. em frente ao Hotel de França.
(Alt.) 30—1

APHRODISIACO

o mais poderoso e eficaz contra
IMPOTENCIA

F O

LIQUEUR DE VENUS

Esta importante preparação é completamente feita de principios nocivos, tais como canseiridas, phosphoro, camphora, etc., etc., e reconhecido está o Liqueur de Venus como uma preparação útil e saudável. O prospecto que envolve o vidro explica o modo de uso.

Frasco—5 francos ou 2\$500.

PEIXOTO ESTELLA & C.

Em frente ao Hotel de França

S. Paulo 30—1

Gelo e sorvetes

Vende-se na confeitoria de Adolfo Nagel
Rua da Imperatriz n. 18 placa. 10—1

Lombrigas

Vermes intestinais das crianças
EXTINÇÃO CERTA

com a
Geléa anthelmintica

DE
HOFFMANN

Pharmacia Ypiranga

EM

S. PAULO
33—Rua Dreita—33

30—24

Preço : Um vidro 1\$000

PARTE COMMERCIAL**MERCADO DE SANTOS**

(De nosso, correspondente em Santos)

Santos, 13 de Novembro de 1885.

ALGODÃO

Entraram a 12 7,318 kilos
Desde 1º de mes 95,516 >
Termo medio das entradas diárias 7,959 >

66,159 >

CAFE'

Entraram a 12 9,700 sacas
Desde 1º de mes 95,516 >
Termo medio das entradas diárias 7,959 >

7,959 >

Rendimentos fiscais

ALFANDEGA :

De 1 a 12 255.824.710
Dia 13 14.307.850
270.222.4560

Movimento do Porto

Entradas no dia 13 de Novembro

Liverpool—Vapor inglês «Vandice 1008 toneladas, capitão A. C. Bow, carga vários generos a F. S. Hampshire & C.

Swansea—Lugre inglês «Asather Bells, 257 toneladas, capitão George Martin, carga carvão a S. Paulo Railway & C.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «America», 667 toneladas, capitão Ferreira Franco, carga vários generos.

Saídas no dia 13 de Novembro

Pernambuco—Barco norueguês «Soren», 334 toneladas, capitão Christen, carga vários generos.

Notícias marítimas

Vapores esperados

«Vandyck, Liverpool e escala—14

«Rio Negro, Portos do Sul, 14

«Tibers Triest e escala—15

«Pernambuco, Rio de Prata—15

Aos srs. criadores e proprietários de animais

O CEVADILHO

Esta importante preparação serve para engordar e desenvolver o crescimento dos animais, purificando-lhes o sangue, dando-lhes ao mesmo tempo abundante pêlo, brilhante e macio, livrando-os da peste, gafieira, conservando-os saudosos e vigorosos.

Lata com 12 rações 1\$500
Lata com 180 rações 10\$000
Lata com 360 rações 18\$000

PEIXOTO, ESTELLA & C.

EM FRENTE AO HOTEL DE FRANÇA

S. Paulo 30—1

Loteria do Ypiranga.—Prêmio maior com contos de reis. Extração impreterivelmente em 10 de Dezembro—Bilhetes à venda na casa Dolivas Nunes.
(2 a 3 por s.) (5)

Medico

O dr. Cavalheiro reside à rua do Braz n. 17, antigo 44, onde dá consultas. Atendendo chamados a qualquer hora, mesmo durante a noite. 30—10

Société Française « 14 Juillet**Assemblée générale**

Tous les sociétaires sont priés de vouloir bien se rendre à la réunion générale qui doit s'effectuer le samedi, 14 du courant, á 9 heures du soir, rue S. Bento, n. 34, au dessus de chez Husson.

Ceux qui par oubli, ou ignorance de leur résidence n'auraient pas reçu de lettre d'invitation, son priés d'y assister également.

Ordre du jour :

ELECTIONS GÉNÉRALES

N. B.—Art. 4 du Réglement :
Tout sociétaire en retard d'un trimestre échou perd son droit de vote.

S. Paul, le 12 Novembre 1885.
Par ordre du président
le secrétaire,
Joseph Eyerabide.

Ao commercio

Declaramos que nunca temos autorizado o sr. Leandro Poli para, assignar por procuração, em transações de nossa competência, e que o mesmo é simples empregado de armazém da nossa filial de S. Paulo.—A única procuração nossa está com o sr. Frederico Levrero, irmão do nosso chefe.

Santos 28 de Outubro de 1885.
Domenico Levrero & C.

AGENCIAS

Candido Roberto da Azevedo Segurado, empregado aposentado, com longa prática de serviços nas repartições administrativas, encarrega-se sob modica porcentagem, de receber vencimentos de professores públicos do interior da província, de tirar títulos, apostilar os, solicitar licenças e requerer qualquer diligencia perante as mesmas repartições administrativas: assim como de receber montepio, meio soldo, juros de apólices e outros serviços desta natureza.

Residencia, rua do Seminário das Educandas n. 44, placa. 6—5

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

Santos 28 de Outubro de 1885.

Domenico Levrero & C.

10—7

MEIAS CASA IMPORTADORA

AVISOS

Augusto Piedade mudou o seu escritório e residência para o prédio n.º 71 (placa) da rua Florense de Abreu. Pode ser procurado todos os dias úteis das 7 às 10 horas da manhã. (2)

A. A. da Fonseca e Rafael Correia, advogado, Rio Claro. Incumbe-se de todos os negócios forenses, ainda fóra de seu domicílio. Toda a correspondência sobre negócios de escritório é com o segundo anunciant.

Advogado. — O doutor Sérgio de Castro tem o seu escritório na rua Direita n.º 25, sobrado, onde pode ser procurado das 9 horas da manhã às 3 da tarde. Residência Campea Elysee, rua da Alameda de Triângulo n.º 9. 25-5

Os advogados. — Drs. Alberto Bezamat e Alfredo Rocha, Rua do Rozário, 42 Rio de Janeiro.

MEDICO

Dr. Eulálio. — Consultas à rua da Imperatriz n.º 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arcozelo n.º 50, ou à Pharmacia Popular — rua da Imperatriz n.º 5.

Advogado. — O dr. Antônio Augusto Bittencourt tem o seu escritório à rua Municipal n.º 14. (Int.) 30-17

O Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritório na rua da Imperatriz n.º 3-S. Paulo.

Dr. Lopes dos Anjos Junior-advogado. — Escriptorio — rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fóra da capital e especialmente no fóro do Santos.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa de Sá n.º 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — Escriptorio — rua de S. Bento n.º 42.

Advogado. — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n.º 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n.º 2.



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO NEGRO

Commandante o capitão-tenente Castro e Silva

Sahirá no dia 14 de corrente ao meio dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o primeiro tenente E. Prado Seixas

Sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande Pelotas, Porto Alegre, e Montevideu

Recebe carga passageiros

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira dos Santos Rua Xavier da Silveira n.º 33 e 34

SANTOS

NOTA. — Recebe-se os conhecimentos até a véspera da saída do paquete.

Espora de prata

Perde-se uma espora de prata no trajecto entre a Ponte Grande e a portaria da estação da Luz.

Quem a achou poderá entregar-a em casa do sr. João A. Ribeiro de Lima, que será gratificado, se o exigir. 4-2

Grande Loteria da Corte. — Prémio maior quinhentos contos de reis. Extração impreterivelmente quinta-feira 12 de Novembro — Bilhetes à venda na casa Divalva Nunes. (s.) 12

Fabrica de Flores

27-BUA DO IMPERADOR-27

Chama-se a atenção do respeitável público que precisar de qualquer trabalho em artigo flores, de visitar esta casa, e ver mesmo trabalho.

Promptam-se palmas, festões, ciprestes, grinaldas para virgens e anjos; flores para baile, bouquets para presente, jardineiras, etc.; tem sempre cordas para enterros ou alcance de todos, todo o trabalho feito por elas é perfeito e pode ser visto desde já.

RUA DO IMPERADOR 27

10-5

Parteira

Mm. Orsula, formada em 1ª classe em teobristria pela Faculdade de Medicina da Universidade de Innsbruck, capital do Tirol, no imperio da Áustria-Hungria.

Pode ser procurada à rua da Boa-Vista, n.º 74, placa.

30 3

RS. 15.000 \$000

Por este preço vende-se uma situação agrícola em sítio da serra de S. Pedro, 4 leguas da villa de Bretas, 3 da de S. Pedro, 1/2 da linha ferro de Bretas ao Jah, a 2 da navegação fluvial, lugar agradável e saudável, com diversas pequenas aguas, para arranhações diversas, tendo para mais de 300 alqueires de terras divididas, sendo metade mais ou menos de superior qualidade e metade de segunda, todas porém livres de greda; bastantes matas virgens, espessas e algumas terras estragadas; com 9 a 10 mil pés de café, de 6 anos, 15 mil de 3 a 4 anos, aquelas com uma bela carga de frutos pendentes e de fácil cultivo e estas muito maiores, pois que todos acham-se em completo abandono e mesmo assim muito lindas e prosperas, sómente precisando de trato para em 2 anos contar-se com 25 mil pés de café formados dando óptimo resultado.

O senhor consegue no quintal da casa de moradia e em terras de superior qualidade e fácil cultivo, por não ser terreno inclinado e não ter pedras, nem barrocas, e muitos livros de greda; a casa da moradia tem 60 palmas sobre 40, de madeira rústica, coberta de telhas, esquadriada e de peneira construída.

O senhor que se estuda fará como sejam limpos no cofre, regas, postos, etc., aumentando o preço de sítio. Os anuncios de sítio é vendido quando sempre não exagerados, portanto é ir à vista.

Para mais informações e tratar, com o abrigo assinado e correspondência pelo correio de Paris.

S. Pedro, 4 de Novembro de 1885.

6-3 Theodore Marques.

Loteria da província

A 1ª parte da loteria n.º 95 será extraída em 16 de corrente, às 11 horas da manhã.

S. Paulo, 12 de Novembro de 1885.

O tesoureiro, Bento José Alves Pereira.

6-2

Professor

Mme. Julia de Honstot, tendo fixado residença nesta cidade propõe-se lecionar em casas familiares o seguinte: francês, alemão, inglês e matemática de canto.

Recados recebe-se em casa do sr. Henrique Luiz Levy.

6-2

sortimento } só
completo }
AUPHÉNIX

Rua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

IMPORTADORA

NÃO MAIS ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & C°, Pharmaceuticos em Paris

ADMITIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRASIL.

O Xarope de Rabano iodado de Grimault & C° é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: Agrão, Rabano e Armoracia, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as afecções, em que o uso do óleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas vitoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o óleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de ioduro de ferro ocasionam, às mais das vezes, náusea, diarréia, ou acidentes de intolerância.

Já há mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da Tísica e das molestias das creanças; é soberano contra escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarto, inflamação das glandulas do pescoco, tumores, usagre, e as varias erupções da pele, da cabeça e do rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a flacidez das carnes, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excelente contra as crostas de leite; em virtude de sua accão depurativa cura os furunculos e evita a sua reaparição. — Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & C°.

Em PARIS, casa GRIMAULT & C°, 8, rue Vivienne, e nas principais Pharmacias e Drogarias.

Theatro S. José

Domingo, 15 de Novembro

Expectaculo extraordinario dado pelos amadores da

Sociedade Philodramatica Coral

PIETRO COSSA

Em beneficio do fundo social

PROGRAMMA

1º—Symphonia pela orchestra.
2º—Subirá á sôcna o grandioso drama do grande espectaculo, de costumes da marinha italiana, em 4 actos em versos, do notável dramaturgo italiano

LEOPOLDO MARENCO

intitulado

GIORGIO GANDI

OU

Um episodio do cerco de Ancona, em 1860

PERSONAGENS

Giorgio Gandi, marinheiro à bordo da Victorio Emanuele »
Papa Stefano, velho piloto a bordo da fragata Carlo Alberto »
Michelino, marinheiro a bordo da Victorio Emanuele »
Rafaello, conde di Prado, capitão da Victorio Emanuele »
Petronino, grumete de fragata.
Margherita, camponeza, noiva de Giorgio.
Sandrina, camponeza, noiva de Michelino.

Mise-en-scène deslumbrante. Vista do mar Vestuários analogos e feitos expressamente. Barcarola e côrtes cantados por côrtes amadores.

Finalizará o spectaculo com a engracissima comedia em um acto, verdadeira fábrica de gargalhadas :

Le Consule Ridicoli

OU

Um dia critico de um advogado

A Sociedade não poupa despesas nem tempo afim de que este spectaculo fosse digno de apreço do intelligent publico desta capital.

PREÇOS

Camarote de 1ª e 2ª ordem	10\$000
Dito de 3ª ordem	6\$000
Pelourinho	3\$000
Cadeira	2\$000
Galerias	1\$000

Começará as 8 e meia.

AVISO. — O spectaculo é intransferível ainda que chova.

Os bilhetes por especial favor a venda em casa dos srs. Fischer Fernandes & Comp. e Jules Martin.

ADMINISTRADOR

Um moç, esbelto e muito condescendido, deseja comprar-se como administrador em uma fazenda de café, de sua lavoura tem muitas práticas; oferece-se as melhores informações de sua probidade e suas habilidades. Quem o pretender terá a bondade de deixar carta com as iniciais M. B. à rua de Pa. Iaco n.º 2.

3-2

Atenção

No dia 14 de Setembro deste anno fugiu da fazenda do abaixo assignado, o escravo de nome Torquato; estatura baixa, bem gresso de corpo, de cor fala, de 22 annos de idade, pouca barba, bons dentes e bem claros, cara chata, pés grandes e bem gordos, tocador de viola e é bom tolheiro. Propõe ter ele se alforriado por uma sorte que tirou na loteria. Julga se ter evadido para S. Paulo.

Gratifica-se bem a quem o trouxer e entregar na casa de sua residência, ou prendê-lo em alguma cadeia, ou der noticia certa. Fazenda do Guincho — Cidade do Bom Sucesso, Minas, 24 de Outubro de 1885.

4-3 João Machado da Silva Netto.

NÃO MAIS ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & C°, Pharmaceuticos em Paris

ADMITIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRASIL.

O Xarope de Rabano iodado de Grimault & C° é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: Agrão, Rabano e Armoracia, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as afecções, em que o uso do óleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas vitoriosamente pelo Xarope de Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente aceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o óleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de ioduro de ferro ocasionam, às mais das vezes, náusea, diarréia, ou acidentes de intolerância.

Já há mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da Tísica e das molestias das creanças; é soberano contra escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarto, inflamação das glandulas do pescoco, tumores, usagre, e as varias erupções da pele, da cabeça e do rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a flacidez das carnes, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excelente contra as crostas de leite; em virtude de sua accão depurativa cura os furunculos e evita a sua reaparição. — Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & C°.

Em PARIS, casa GRIMAULT & C°, 8, rue Vivienne, e nas principais Pharmacias e Drogarias.